



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025

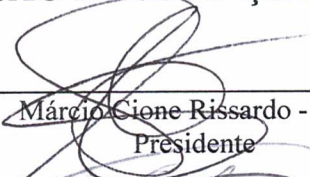
Autoria: Prefeito Municipal

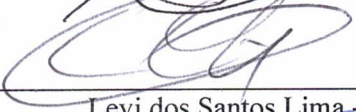
SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 1518, de 26 de março de 2024 e dá outras providências.

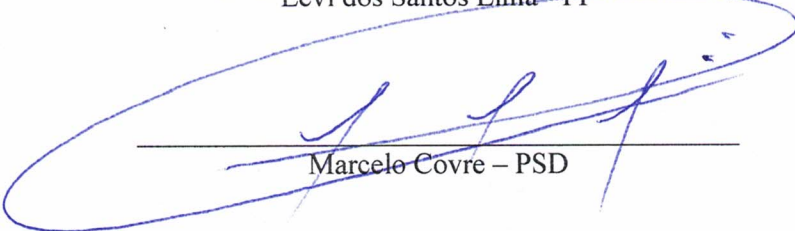
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

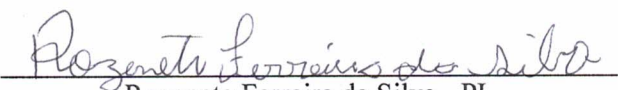

Levi dos Santos Lima - PP


Marcelo Covre - PSD

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS


Levi dos Santos Lima - PP
Presidente


Josemir Marcos Maestá - PP


Rozenete Ferreira da Silva - PL